



RP EM FOCO

TUDO O QUE ACONTECE NO RIOPREVIDÊNCIA VOCÊ ENCONTRA AQUI

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Rioprevidência realiza palestras para debater as mudanças trazidas pela Reforma da Previdência do Estado do Rio de Janeiro.

RP EM FOCO Entrevista o
Gerente de Informática,
Maykl Kamaroff



Rioprevidência
Cria Escritório
de Processos e
Inovação.

SUMÁRIO

EDITORIAL



5

Reforma da Previdência

Rioprevidência realiza palestras para debater as mudanças trazidas pela Reforma da Previdência do Estado do Rio de Janeiro.

3 - ARTIGO - Consciência Previdenciária

5 - Rioprevidência realiza palestras sobre Reforma da Previdência

11 - Governador autoriza convocação de aprovados no concurso de 2014

12 - Entrevista Maykl Kamaroff - Gerente de Informática

14 - NOVEMBRO AZUL - Mês de combate ao câncer de próstata

16 - Rioprevidência cria escritório de Processos e Inovação

17 - Palestra no CFAP marca retorno das atividades presenciais da EEP

18 - Rioprevidência doa tampinhas plásticas para RioSolidário

19 - EEP disponibiliza Plataforma de Educação a Distância

Passados quase dois anos de pandemia, os efeitos traumáticos, impossíveis de mensurar, permanecerão ainda por longo tempo. Porém, apesar da excepcionalidade trágica dos momentos, a inovação e a capacidade de adaptação constituem-se em desafios para todos nós.

E o Rioprevidência procura prosseguir na certeza de que tempos ruins não duram para sempre e a superação e a esperança, aos poucos, retomam o lugar da adversidade. E esta publicação – RP EM FOCO – passa a representar esse renascimento, cujo embrião - RH EM FOCO - é inspiração desse crescimento.

Não se trata de substituição e, sim, uma ampliação para melhor informar, trazendo temas pertinentes ao interesse de você servidor do Rioprevidência, razão maior do esforço e dedicação do trabalho aqui desenvolvido.

EXPEDIENTE

Ano I - Nº 1 - OUT/NOV 2021

Revista RP EM FOCO: Assessoria de Imprensa e Comunicação
Conselho Editorial: Landa Araújo, Leandro Oliveira e Carlos Silva
Projeto Gráfico e Diagramação: Leandro Oliveira e Giulio Bruno
Revisão: Landa Araújo, Leandro Oliveira e Carlos Silva

CONSCIÊNCIA PREVIDENCIÁRIA

Mais que necessidade, uma garantia para aposentadoria digna

Ao fim da reforma previdenciária, a sociedade busca adequar-se às novas regras. O colapso previsível do sistema obrigou a adaptação à nova realidade. As mudanças estão aí, e é obrigação da autoridade pública informar e explicar a nova previdência, utilizando-se de todos os meios necessários para tal fim. E isto, com certeza, já é feito, com grande apoio da mídia, em todos os seus níveis e canais, além de vários RPPS estarem promovendo eventos elucidativos.

Porém, para mim, o desafio é maior, pois considero que grande parte da instabilidade previdenciária no país poderia ser atenuada se a sociedade se desse conta de que desenvolver uma consciência previdenciária, de poupança financeira, seria possível estabelecer o equilíbrio suficiente para prover a subsistência, quando da inatividade do trabalhador.



Para tanto, vejo a educação como meio de conscientizar as pessoas de que é preciso se preparar desde cedo para a vida de aposentado, não apenas no aspecto da preservação da saúde física, mas também da financeira.

Cabe ressaltar que proposição semelhante faz parte do Estatuto do Idoso, quanto à regulamentação e criação de uma cultura de valorização do idoso na sociedade.

A ideia é desenvolver uma campanha de marketing promocional que abranja toda a gama de massificação da proposta, com o uso de todos os canais afins, tendo como carro-chefe o projeto educacional, como, por exemplo, a inclusão do tema pedagógico pertinente na grade curricular de ensino oficial básico/médio.

É importante falar também do protagonismo da iniciativa, embora não seja tão pioneira, não é comum esse tipo de proposição ser realmente implementada pelo ente público. A formação da consciência previdenciária está voltada ao bem-estar nos médio e longo prazos da população mais jovem, parcela mais atingida pelas novas regras, pois estes não terão a cobertura previdenciária de outrora. Cada vez mais, serão eles próprios os responsáveis por inovar e encontrar meios para manter qualidade da vida na aposentadoria.

E para fazer frente a esse grande desafio, acho fundamental a preparação do trabalhador, ainda antes da vida laboral, independente da garantia social mínima que o Estado deverá proporcionar. E a educação financeira, com uma metodologia didática adequada, é a base dessa conscientização previdenciária.

"A educação financeira é a base da consciência previdenciária"

Trata-se de uma proposição urgente e fundamental ao debate para a atual e futuras gerações, que se implementada, vai despertar no trabalhador a noção de responsabilidade para com seu futuro de inativo, pois este terá que formar a própria renda necessária a aposentadoria tranquila.

Enfatizar a poupança preventiva na grade curricular do ensino público – como uma das sugestões de formação da consciência previdenciária do cidadão -, entre outras ações, com certeza contribuirá para a um sistema de previdência adequado à realidade futura do cidadão na fase pós-laboral.

Por isso, coloco a ideia ao debate, no sentido de amadurecer a proposição, que objetiva, repito, garantir às atuais e futuras gerações condições de subsistência ao trabalhador quando na terceira idade, fase da vida em que cuidado, respeito e dignidade deveriam fazer parte do cotidiano de todos nós desde sempre.

Carlos Henrique é jornalista da Assessoria de Imprensa e Comunicação/Governança - Rioprevidência

Reforma da Previdência do Estado do Rio de Janeiro

OUTUBRO:



NOVEMBRO:



PALESTRANTE:
Marcelo Fresteiro
Diretor de Seguridade

Módulo 1 – Regras de Transição
22/10 – Sexta-feira, das 10h às 12h

Módulo 2 – Pensão e Contribuições
27/10 – Quarta-feira, das 10h às 12h

Módulo 3 – Regras Permanentes
05/11 – Sexta-feira, das 10h às 12h

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Rioprevidência realiza palestras para debater as mudanças trazidas pela Reforma da Previdência do Estado do Rio de Janeiro.

O ciclo de três palestras foi uma iniciativa da Escola de Educação Previdenciária (EEP) e teve como palestrante o diretor de Seguridade, Marcelo Fresteiro, sob mediação do presidente da autarquia, Sergio Aureliano. Dividido em temas, os eventos aconteceram nos dias: 22/10, sobre Regras de Transição; 27/10, sob o tema Pensão e Contribuição e, fechando o ciclo, em 05/11, Regras Permanentes.

O novo regramento faz parte da contrapartida do Governo do Estado para adesão ao novo Regime de Recuperação Fiscal, juntamente com a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 63/21, ambas aprovadas pela Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ), e passam a vigorar em 1º de janeiro de 2022.

Pontos de destaque da Reforma

Para os servidores que ingressarem até 31/12/2021:

- Introdução de novas regras de transição de aposentadoria;
- Manutenção da forma de cálculo de fixação de proventos vigentes no período anterior à reforma.

Para os servidores que ingressarem a partir de 01/01/2022:

- Introdução de novas regras permanentes de aposentadoria;
- Nova forma de cálculo de fixação de proventos.

Para todos os servidores

- Fim da obrigatoriedade de recolhimento previdenciário no período de Licença sem Vencimentos;
- Instituição de alíquota diferenciada no período de Licença sem Vencimentos;
- Servidores cedidos ou em exercício de mandato eletivo passarão a ter as suas contribuições sob responsabilidade do órgão ou entidade de origem.

Para os dependentes:

- Manutenção das regras da lei 5260/2008 para concessão do benefício pensão por morte.

Regras de Aposentadoria

As novas regras de aposentadoria estão dispostas nos textos da EC 90/2021 e da LC 195/2021 e serão aplicadas aos servidores públicos estaduais a depender da data de ingresso no serviço público, se cumpridos todos os requisitos obrigatórios.

A EC 90/2021 estabeleceu as regras de transição de aposentadoria, que são aplicáveis somente aos servidores que ingressaram no serviço público até 31/12/2021.

A Lei Complementar 195/2021 disciplinou as regras permanentes de aposentadoria, que são aplicáveis obrigatoriamente aos servidores que ingressaram no serviço público a partir de 01/01/2022 e, de forma facultativa, aos servidores públicos atuais que preencham as condições necessárias.

Além disso, cabe destacar que as regras de transição e permanentes de aposentadorias vigentes antes da reforma da previdência estadual permanecerão em vigor para aqueles que fizerem jus a essas regras até 31/12/2021 e que por elas optarem. Esses servidores terão direito adquirido ainda que se aposentem na vigência da nova legislação.

Diante desse cenário, pode-se dividir, para fins de aplicação das regras de aposentadoria, os servidores públicos estaduais em 03 diferentes grupos:

1. Servidores que ingressaram no serviço público até 31/12/2021 e que possuem direito adquirido.

Esses servidores poderão optar tanto pelas regras as quais já possuem direito adquirido, assim como pelas regras novas, caso preencham os requisitos necessários:

Regras aplicáveis:

- Regras de transição e regras permanentes vigentes no período anterior à reforma da previdência Estadual;
- Regras de transição da EC 90/2021;
- Regras permanentes da LC 195/2021.

2. Servidores que ingressaram no serviço público até 31/12/2021 e que não possuem direito adquirido a nenhuma das regras vigentes no período anterior à reforma estadual

Esses servidores poderão optar pelas regras de transição e permanentes introduzidas pela reforma da previdência estadual, caso preencham os requisitos necessários.

Regras aplicáveis:

- Regras de transição da EC 90/2021;
- Regras permanentes da LC 195/2021.

3. Servidores que ingressaram no serviço público a partir de 01/01/2022

Esses servidores estarão enquadrados nas novas regras de aposentadoria previstas na Lei Complementar 195/2021

Regras aplicáveis:

- Regras permanentes da LC 195/2021.

Regras de Transição para os Servidores em Geral – EC 90/2021

Regra de transição por pontos

Os servidores que ingressaram no serviço público até 31/12/2021, e que optarem por essa regra, devem preencher cumulativamente os requisitos de idade e tempo de contribuição, sendo necessários 86 pontos para mulheres e 96 pontos para homens. Essa pontuação será acrescida de um ponto a cada dois anos a partir de 01/01/2023, até o limite de 100 pontos para mulheres, e 105 para homens.

Requisitos:

Idade mínima

- Homem - 61 anos
- Mulher - 56 anos

Tempo de Contribuição

- Homem - 35 anos
- Mulher - 30 anos

Outros requisitos

- 20 anos de serviço público
- 5 anos no cargo

Soma de idade e tempo de contribuição

- Homem - 96 pontos
- Mulher - 86 pontos

Cabe destacar que a partir de 1º de janeiro de 2025, a idade mínima será de 57 anos para as mulheres e 62 anos para os homens.

Regra de transição por “pedágio”:

Os servidores que ingressarem no serviço público até 31/12/2021, e que optarem por essa regra, terão que cumprir, além dos requisitos mínimos obrigatórios, um adicional de período de contribuição correspondente a 20% do tempo que faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição na data de entrada em vigor da Emenda Constitucional 90/2021.

Requisitos:

Idade mínima

- Homem - 60 anos
- Mulher - 55 anos

Tempo de contribuição

- Homem - 35 anos
- Mulher - 30 anos

Outros requisitos

- 20 anos de serviço público
- 5 anos no cargo

Aposentadoria Voluntária (regra permanente) - LC 195/2021.

O servidor que ingressar no serviço público a partir de 01/01/2022 deverá preencher os requisitos abaixo para aposentar voluntariamente.

Requisitos

Idade mínima

- Homem - 65 anos
- Mulher - 62 anos

Tempo de contribuição

- 25 anos

Outros requisitos

- 10 anos de serviço público
- 5 anos no cargo

Licença sem Vencimentos

A Lei Complementar 195/2021 disciplinou novas regras para afastamento ou Licença sem Vencimentos para os servidores do Estado do Rio de Janeiro. A partir de 01/01/2022, o servidor afastado ou licenciado sem remuneração, ou subsídio poderá optar, em até 30 dias, pela contribuição no período de afastamento não remunerado.

Os servidores que não exercerem essa opção não terão que arcar com as contribuições previdenciárias durante o período de afastamento não remunerado, contudo não serão assegurados, durante o aludido período, os direitos relativos aos benefícios de aposentadoria por invalidez e pensão por morte aos dependentes.

Esses servidores também não poderão contabilizar o tempo de afastamento para fins de aposentadoria. Entretanto, poderão contribuir com alíquota específica de contribuição para cobertura dos custos da taxa de administração, para que não fiquem completamente descobertos durante a Licença sem Vencimentos. Esse recolhimento garantirá ao segurado o direito relativo à aposentadoria por invalidez e, ao seu beneficiário, o direito relativo ao recebimento do benefício de pensão por morte, ainda que o óbito ou a incapacidade ocorram durante o afastamento.

Contudo, o recolhimento somente da alíquota de contribuição específica não irá assegurar a contagem do tempo de afastamento não remunerado como tempo de contribuição para fins de aposentadoria.

Cessão e Mandato Eletivo

A Lei Complementar 195/2021 estabeleceu novas regras para cessão e mandato eletivo de servidores no Estado do Rio de Janeiro. Uma das principais mudanças se refere ao recolhimento e repasse das contribuições dos servidores cedidos ou em exercício de mandato eletivo, que continuarão sob a responsabilidade do órgão ou entidade de origem.

Ressalta-se que caso o ônus de pagamento da remuneração e encargos seja do órgão cessionário, caberá ao órgão ou entidade de origem buscar o reembolso de tais valores junto ao cessionário, ou órgão de exercício do mandato.

Colaboração: Rafael Nóbrega - Gerente de Benefícios



Palestras sobre Reforma da Previdência foram sucesso

Foi o que demonstraram as pesquisas de avaliação registradas após a série de palestras sobre Reforma da Previdência do Estado que o Rioprevidência, através da Escola de Educação Previdenciária, realizou a respeito do novo regimento de aposentadoria e pensão, que passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022.

Ao todo, mais de três mil participantes estiveram presentes no ciclo de palestras, que contou com servidores de vários órgãos do Estado do Rio de Janeiro.

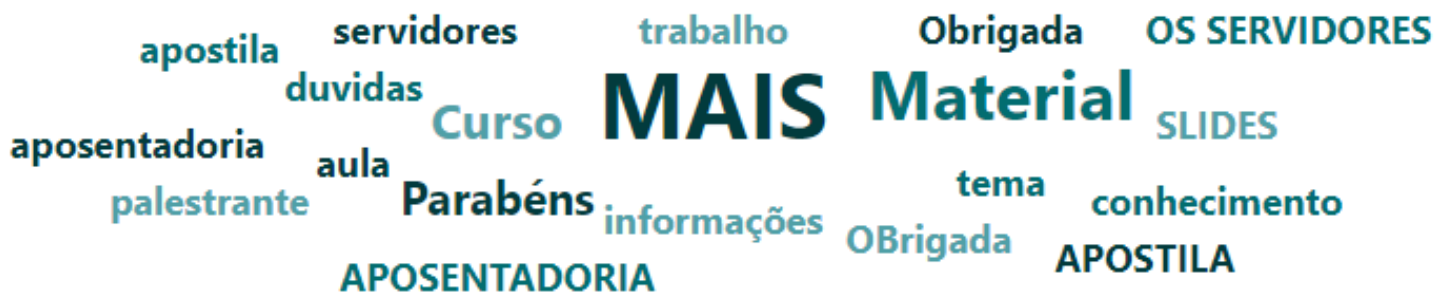
Muitos externaram em comentários e sugestões, contribuindo para o sucesso e retorno positivo do ciclo de debates sobre a Reforma da Previdência, tema de fundamental interesse e importância para o servidor do Estado.

A avaliação constou de nove quesitos sobre a palestra, como objetividade, coerência, além de expectativas de conhecimento e relevância para o trabalho. Foram 618 respostas, com 5 níveis de satisfação, atingindo pontuação média de 4.70, demonstrando satisfação extremamente positiva.

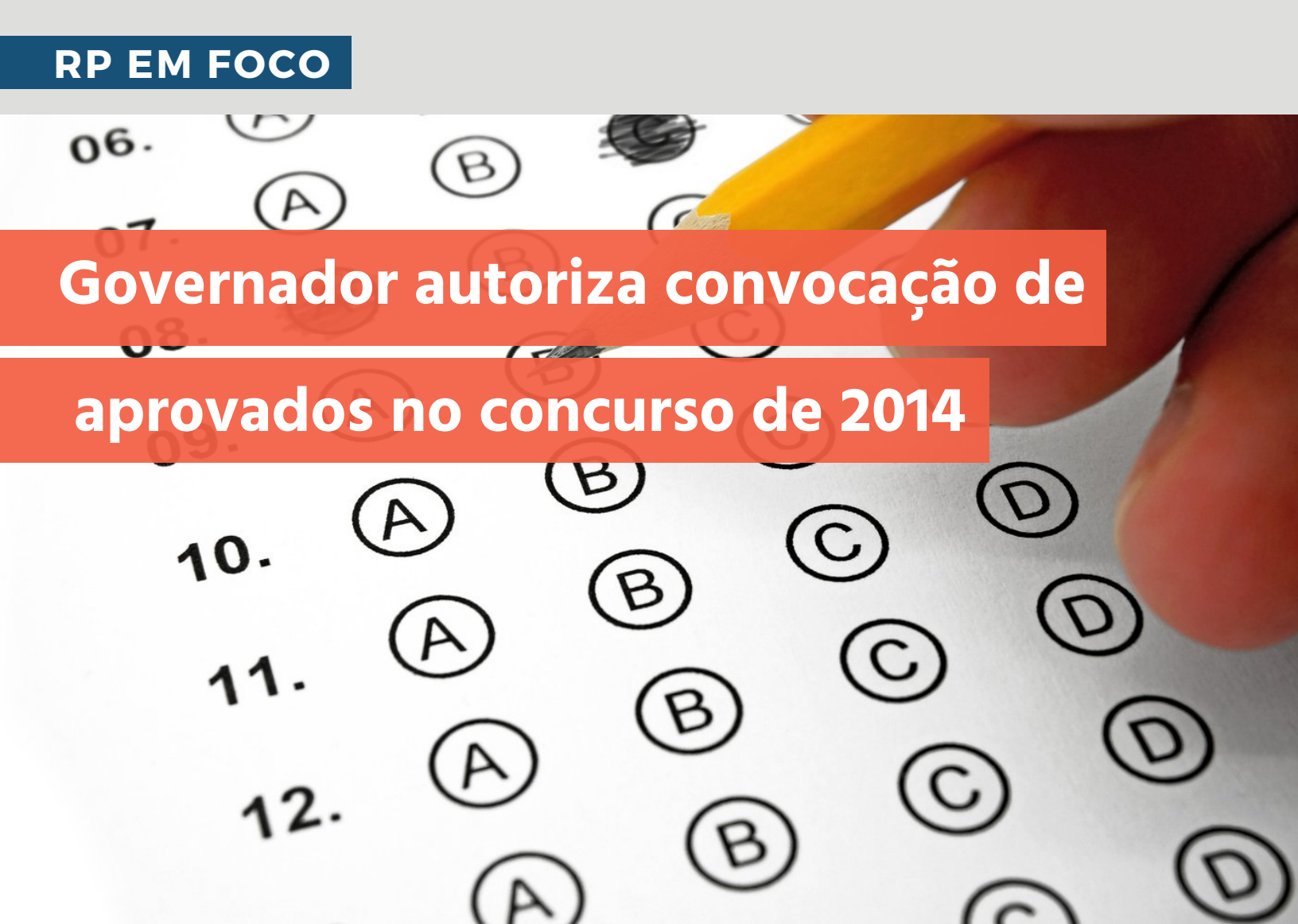


Palestras maravilhosas, esclarecedoras e de suma importância nesse momento de transição. Gostaria de parabenizá-los. Claro que teremos inúmeras dúvidas na hora de começar nosso trabalho, mas teremos como recorrer a esse material excelente. Muito obrigada.

Comentário de um participante do Módulo 2



Nuvem de palavras formada a partir dos comentários do Módulo 2



Governador autoriza convocação de aprovados no concurso de 2014

O Diário Oficial do Estado publicou, nos dias 20/09 e 14/10, autorização do governador, Claudio Castro, para que o Rioprevidência procedesse a nomeação de 59 concursados aprovados no IV Concurso Público de 2014 para provimento de cargos na autarquia.

Estão sendo chamados 30 novos servidores para os cargos de Especialista em Previdência Social (nível superior) e 29 para o cargo de Assistente Previdenciário (29 vagas).

O contingente de 59 servidores vai preencher vacâncias decorrentes de aposentadorias, exonerações, entre outras razões.

O processo de contratação para setores considerados não essenciais esteve suspenso devido às exigências do Regime de Recuperação Fiscal à época.

Permissão visa a preencher 59 vagas para os cargos de Especialista em Previdência Social e Assistente Previdenciário.

RP EM FOCO entrevista Maykl Kamaroff, Gerente de Informática

Além dos traumas pessoais a que todos fomos submetidos, os tempos recentes de pandemia impôs extraordinários desafios ao ente público, na manutenção dos serviços prestados à população. E o trabalho em casa, o home office, foi fundamental a este processo. É preciso reconhecer que a informática evitou um colapso maior. E este setor retratou toda essa superação e sacrifício de todo o Rioprevidência.

Nessa breve entrevista, Maykl Kamaroff, gerente de Informática, conta um pouco dos desafios enfrentados:



RP - Todos vivemos, neste período de exceção, por causa da pandemia, ao qual o processo de adaptação obrigou-nos a vários desafios. E a Informática possivelmente foi a que mais foi impactada. Como foi esse período e qual os principais desafios?

MK - Foi um período de superação e de muito trabalho em equipe. Nossos maiores desafios foram a comunicação com os usuários e a disponibilidade de equipamentos.

RP – Como a equipe trabalhou para minimizar os problemas. Tem números de equipamentos e/ou outros meios disponibilizados?

MK - Através de uma comunicação rápida entre as equipes de atendimento e protocolos padronizados, foram disponibilizados 40 kits de desktop e 25 notebooks.

RP – Quais os recursos de informática mais utilizados ou reforçados para garantir que o serviço home office continuasse?

MK - Os recursos mais utilizados foram o Microsoft Teams, com suas reuniões virtuais de vídeo e/ou voz, a Rede Privada Virtual (VPN - Virtual Private Network), por onde conseguimos acessar os nossos arquivos, e a Rede Governo.

RP – Qual o aprendizado técnico e balanço desse período, referente à sua área?

MK - Nós aprendemos a utilizar os recursos de forma diferenciada do habitual e de maneira rápida, para o conforto do servidor do Rioprevidência. Nossa pesquisa de satisfação de atendimento pontuou 4.7, numa escala de 1 a 5. Sendo assim, obtivemos um balanço positivo em todo o período.



Certificado de Agradecimento emitido em reconhecimento ao trabalho realizado.

NOVEMBRO AZUL

Mês mundial de combate ao câncer de próstata

O câncer de próstata, tipo mais comum entre os homens, é a causa de morte de 28,6% da população masculina que desenvolve neoplasias malignas. No Brasil, um homem morre a cada 38 minutos devido ao câncer de próstata, segundo os dados mais recentes do Instituto Nacional do Câncer (Inca).

O que é a próstata?

É uma glândula do sistema reprodutor masculino, que pesa cerca de 20 gramas, e se assemelha a uma castanha. Ela localiza-se abaixo da bexiga e sua principal função, juntamente com as vesículas seminais, é produzir o esperma.

Sintomas:

Na fase inicial, o câncer de próstata não apresenta sintomas e quando alguns sinais começam a aparecer, cerca de 95% dos tumores já estão em fase avançada, dificultando a cura. Na fase avançada, os sintomas são:

- dor óssea;
- dores ao urinar;
- vontade de urinar com frequência;
- presença de sangue na urina e/ou no sêmen.

Fatores de risco:

- histórico familiar de câncer de próstata: pai, irmão e tio;
- raça: homens negros sofrem maior incidência deste tipo de câncer;
- obesidade.

Prevenção e tratamento:

A única forma de garantir a cura do câncer de próstata é o diagnóstico precoce. Mesmo na ausência de sintomas, homens a partir dos 45 anos com fatores de risco, ou 50 anos sem estes fatores, devem ir ao urologista para conversar sobre o exame de toque retal, que permite ao médico avaliar alterações da glândula, como endurecimento e presença de nódulos suspeitos, e sobre o exame de sangue PSA (antígeno prostático específico).

Cerca de 20% dos pacientes com câncer de próstata são diagnosticados somente pela alteração no toque retal. Outros exames poderão ser solicitados se houver suspeita de câncer de próstata, como as biópsias, que retiram fragmentos da próstata para análise, guiadas pelo ultrassom transretal.

A indicação da melhor forma de tratamento vai depender de vários aspectos, como estado de saúde atual, estadiamento da doença e expectativa de vida. Em casos de tumores de baixa agressividade há a opção da vigilância ativa, na qual periodicamente se faz um monitoramento da evolução da doença intervindo se houver progressão da mesma.

Fontes: Agência Brasil / Sociedade Brasileira de Urologia



Rioprevidência cria Escritório de Processos e Inovação e amplia modernização administrativa

O Rioprevidência instituiu, através da Portaria Nº 421/2021, o projeto de Escritório de Processos e Inovação (ESPI). A criação da nova unidade gestora é resultado de termo de cooperação técnica com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e faz parte do planejamento estratégico da autarquia, no desenvolvimento de práticas inovadoras em gestão e modernização organizacional.

O ESPI tem o objetivo de aprimorar a administração de processos e negócios, entre os diversos setores do Rioprevidência, visando a otimização de recursos e procedimentos administrativos e a melhora dos serviços prestados ao cidadão.

Para implantação do novo sistema gerencial, foi criada a comissão de servidores, vinculada à Diretoria de Administração e Finanças da autarquia, sob a coordenação do assessor de Administração, Daniel Candeli, que disporá sobre as atividades relacionadas à gestão por processos em todas as diretorias e gerências da Autarquia.

Candeli afirma que, a implantação do ESPI contribuirá para tornar o trabalho mais eficiente e racional: “trazendo uma abordagem de gerenciamento de processos automatizados ou não, para alcançar resultados positivos, alinhados à missão do Rioprevidência, no sentido de elevar o nível de excelência na prestação do serviço ao cidadão”.



Crédito: ASSIC/Rioprevidência.



Palestra no CFAP marca retorno das atividades presenciais da Escola de Educação Previdenciária

O Rioprevidência, através da Escola de Educação Previdenciária (EEP), promoveu, no dia 03 de novembro, a primeira palestra, de um ciclo de 4 apresentações sobre Educação Financeira para alunos da Academia da Polícia Militar D. João VI (APM), no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), em Sulacap.

Tendo como palestrante Christiane Ferreira, Especialista em Previdência e Mestra em Educação Matemática, o evento é resultado de parceria entre a Escola de Educação Previdenciária (EEP) e a Diretoria de Assistência Social (DAS) da Polícia Militar, representada pelo Major PM Assistente Social, Leandro Serafim.

Segundo o Major Serafim, o curso sobre Educação Financeira faz parte das ações da DAS sobre a importância da Orientação Financeira e Prevenção ao Endividamento, que a corporação desenvolve no sentido de conscientizar praças e oficiais da importância do equilíbrio e planejamento das contas pessoais.

Os representantes do Rioprevidência, Leandro Oliveira, assessor de Governança, e Christiane Ferreira, foram recebidos pelo comandante da APM, Coronel PM Alessandro Roggio, que ressaltou, em sua fala de boas-vindas, a importância do evento na capacitação e conscientização sobre economia e finanças individuais da tropa.

Ao final, coube ao suboficial Pierre agradecer a Christiane Ferreira a palestra ministrada, “e tenho certeza de que os esclarecimentos aqui adquiridos vão ajudar todos nós”, finalizou agradecido. A próxima data confirmada será 17/11;



Rioprevidência doa tampinhas plásticas para RioSolidário

O Rioprevidência, representado pela Assessoria de Comunicação e Imprensa, realizou, no dia 20 de outubro, a doação de tampinhas de plástico para o instituto “Rio Eco Pets”. A campanha de recolhimento do material reciclável é da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento em parceria com o RioSolidário – obra social do Estado do Rio de Janeiro. A doação aconteceu no prédio do RioSolidário, em Laranjeiras.

As tampinhas plásticas foram recolhidas na sede do Rioprevidência e no prédio da Marquês do Herval, tal montante foi resultado da campanha de arrecadação interna, através da colaboração dos funcionários. A princípio, elas seriam doadas à Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR), no Jardim Botânico, como ocorrido anteriormente, mas, por conta da pandemia, a instituição cessou o recebimento das mesmas.



O Instituto Eco Pets arrecada tampas plásticas (de refrigerante, material de limpeza, cosméticos, margarina, enfim, qualquer tampa plástica) para venda. O valor arrecadado é dividido entre ONGs e protetores individuais para promover a castração de cachorros e gatos em situação de rua/resgatados e compra de medicamentos ou ração.

Escola de Educação Previdenciária disponibiliza Plataforma de Educação a Distância



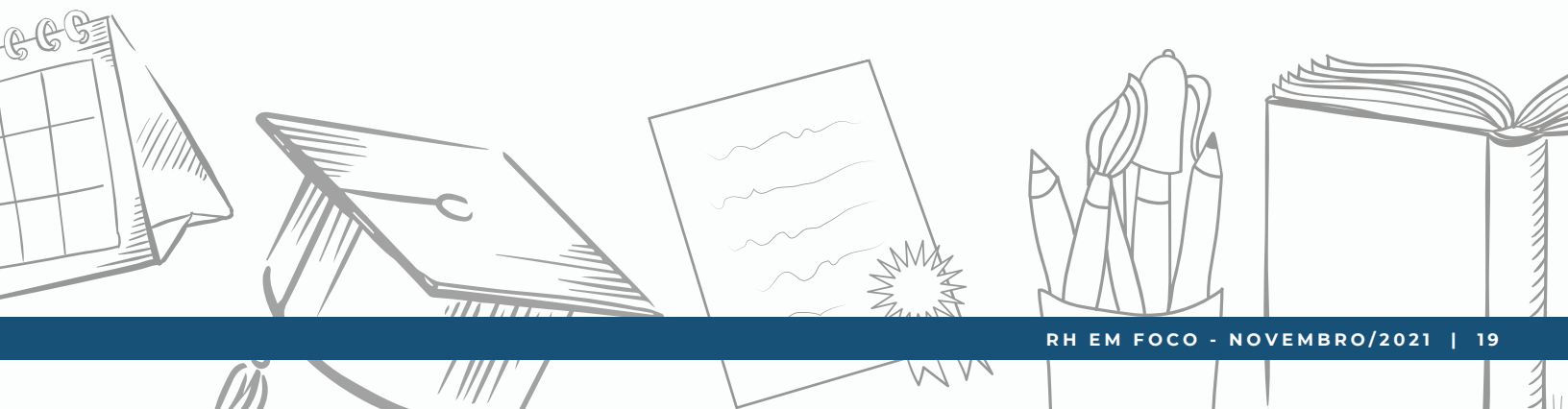
Em constante processo de inovação e ampliação de suas atividades, a Escola de Educação Previdenciária (EEP) informa que sua Plataforma de Educação a Distância, a EEP Virtual, já está disponível aos colaboradores do Rioprevidência, desde o dia 08 de novembro.

Neste primeiro momento, a plataforma ainda na fase de testes, ficará à disposição apenas para o nosso público interno. A previsão é que, após esta etapa, a plataforma seja disponibilizada a todos os segurados.

Mesmo assim, dois cursos já estão disponibilizados aos interessados: “LGPD no Âmbito da Previdência” e “Introdução às Ciências Atuariais e sua Aplicação no RPPS”, ambos por esse canal virtual. E, para acessar, basta utilizar o mesmo login e senha de usuário do Rioprevidência. A logomarca da plataforma foi escolhida pelos servidores e estagiários do Rioprevidência por meio de votação.

A Plataforma de Educação a Distância é mais uma realização da Escola de Educação Previdenciária, visando a ampliação do acesso ao conhecimento e a capacitação, através das diversas palestras e cursos disponíveis para o servidor do Estado.

O link de acesso é <https://eepvirtual.rioprevidencia.rj.gov.br/login/>



MANDE SEU ARTIGO

**PROCURAMOS HISTÓRIAS INTERESSANTES
PARA PUBLICAR NAS PRÓXIMAS EDIÇÕES**

ENVIE SEU E-MAIL PARA
COMUNICACAO@RIOPREVIDENCIA.RJ.GOV.BR

